



Diário Oficial

Edição Extra nº 1673 – 631

Segunda-feira, 10 de outubro de 2022

Município de São Jerônimo

Sumário:

Seção 01 - ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO – Pág. 02.

Seção 02 - ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

Seção 03 - PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCACIONAL – Sem publicação.



Diário Oficial Eletrônico

WWW.SAOJERONIMO.RS.GOV.BR

Atos Oficiais do Município de São Jerônimo/RS

Imprensa Oficial do Município de São Jerônimo

Lei Municipal nº 3.390 de 02 de setembro de 2015

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal

Fábio Medeiros de Freitas
Secretário de Infraestrutura e Administração

Fábio Medeiros de Freitas
Responsável Edição/Publicação

Local/Administração/Redação/Impressão

Rua: Cel. Soares de Carvalho, 558
Centro - São Jerônimo/RS

Telefone:
Recepção (51) 3651-1744

E-mail: domsj@saojeronimo.rs.gov.br



Certificado Digital acesso
<https://www.saojeronimo.rs.gov.br/diario-oficial>



Diário Oficial do Município de São Jerônimo

Segunda-feira, 10 de outubro de 2022

Edição Extra nº 1673 - 631

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 144/2022

Pregão Eletrônico 076/2022

CONTRATADA: GM TOP DIESEL MECANICA LTDA

CNPJ 37.106.156/0001-619

OBJETO: Fica aditivado ao Contrato nº 144/2022 o valor de R\$ 2.647,00 (dois mil seiscentos e quarenta e sete reais) referente a retifica do bloco do motor, representando aproximadamente 14,0349% do valor do contrato.

VALOR: O valor total do contrato ficará em R\$ 21.507,00 (vinte e um mil quinhentos e sete reais).

FUNDAMENTO LEGAL: no Artigo nº 65, § 1º da Lei Federal 8.666/1993.

DATA: 10/10/2022

ALESSANDRA STREB SOARES AZZI DE ARAÚJO

Secretária de Governo

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nr.: 122/2022 - DL

Processo Nr.: 396/2022

Fornecedor: AGRO ENGENHARIA LTDA

Código: 10799

Endereço: R BARRETO LEITE, 298

Cidade: São Jerônimo - RS

CNPJ: 09.387.729/0001-37

Objeto da Compra: SERVIÇO DE GEORREFERENCIAMENTO E DESMEMBRAMENTO DE IMÓVEL RURAL

Item	Quant	Especificação	Unid	Valor Unitário	Valor Total
1	1,00	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PARESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TOPOGRAFIA (03-37-0002)	SER	3.500,00	3.500,00

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

JUSTIFICATIVA

DE ACORDO COM O PARECER JURÍDICO E DEMAIS ELEMENTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Valor da despesa: R\$ 3.500,00 (TRES MIL E QUINHENTOS REAIS)

Pagamento: ATÉ 30 dias após receber a NF na contabilidade.

São Jerônimo, 10 de outubro de 2022.

Alessandra Streb Soares Azzi Araújo

Secretaria de Governo